

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2022

ATA NÚMERO NOVE

10 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa o 1º Secretário, José Manuel de Almeida Couto, e a 2ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carlos José Pinto Vergueiro, Dália Miranda Eira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes
20 Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto
25 Ferreira da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro. -----

Faltaram os seguintes deputados municipais: Ana Luísa Ferreira, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Tiago Alberto Ramos Cunha; Carlos Alberto Gonçalves Pinto que justificou a falta; Carlos Alberto Pinto Ribeiro, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel de Oliveira; Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, que justificou a falta, sendo substituído nos termos
30 da Lei, pelo seu Substituto Legal, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Vânia Maria Melo Rocha; Filipe da Silva Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Joaquim José Pereira da Silva; Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Maria Eduarda Amaral Ferreira; Maria José Gamboa Campos, que justificou a falta,
35 sendo substituída nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal Manuel Ferreirinha; Mónica Alexandra da Silva Almeida, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Manuel Benjamim Leite Soares;

5 Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Carla Isabel Argueles Cáceres; Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Pedro André Silva Dantas e Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Beatriz Castro Pinto. -----

10 Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. -----

15 Estiveram ausentes os senhores Vereadores: José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e José Joaquim Cancela Moura. -----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que em virtude do senhor Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, ter renunciado ao Mandato em virtude de ter assumido funções executivas no XXIII Governo Constitucional, passará a Tomar Posse a senhora Alexandra Mónica Soares Amaro, como
20 Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos da Lei. -----

Ponto 1 - Público.-----

**O Senhor Presidente da Mesa alertou para o facto de esta Sessão estar a ser gravada, caso o Público tiver
25 alguma objeção deve comunicar.** -----

Senhor Artur Andrade (União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo) no uso da palavra teceu diversos comentários relativamente à Feira dos Carvalhos, e que desde as obras de requalificação têm vindo a pedir para serem auscultados e puderem dar sugestões, contudo, nada do que sugeriram foi aceite. Disse, que
30 sempre lhes foi dito que o mapeamento e os setores eram inalteráveis. Referiu, que há imensas alterações sem qualquer critério, deixando vários exemplos. No que alude os feirantes revendedores, que não podem estar junto dos feirantes de venda a retalho, no entanto, para surpresa, deslocaram os feirantes de têxteis, cortinados e tapetes para um canto criando a zona de revenda. Em nome de todos os feirantes, deixou ainda diversas considerações relativamente a estes assuntos e questionando o senhor Presidente da Câmara
35 Municipal se tem conhecimento destas anomalias. -----

5 **Senhor Joaquim Santos (União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo)** no uso da palavra referiu que a sua intervenção também é relativa à Feira dos Carvalhos, deixando diversos comentários. -----

Senhor Nuno França (Gondomar) referiu que também a sua intervenção é relativa à Feira dos Carvalhos, que apesar das condições excecionais padece de alguns erros, e os técnicos que fazem a ligação entre feirantes e a autarquia são arrogantes, convidando o senhor Presidente da Câmara Municipal a fazer uma visita ao local,
10 no dia de feira semanal. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues começou por agradecer as questões, referiu que a obra de requalificação da Feira dos Carvalhos foi conceptualizada a pensar nas pessoas, nas que lá vendem e nas que a frequentam. Disse, ter sido um investimento muito significativo, alterando profundamente o espaço da feira, em que se tinha em vários locais ter a localização de infraestruturas como
15 o talho e a peixaria sem as mínimas condições, e isso sim é vergonhoso. Quando se pensa na Feira, pensasse naqueles que a frequentam e lhe dão vida e pensasse em condições dignas para quem lá exerce a sua profissão. Disse, que os políticos não se devem meter nos critérios legais e regulamentares e na distribuição que é feita com critérios que são genericamente aprovados e que depois compete aos serviços materializar. Deixou ainda diversos esclarecimentos aos senhores munícipes que deixaram as suas preocupações
20 relativamente ao mapeamento e organização do espaço da Feira dos Carvalhos. A terminar, disse que irá averiguar toda esta situação e apurar a veracidade, dos procedimentos e da documentação, pois no local, no final do mês de janeiro estiveram lá e não se constatou nenhuma anomalia de relevante, exceto a questão da ourivesaria. -----

25 **O Senhor Presidente da Mesa** disse ter dado entrada um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS, que passará a ser lido. -----

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), apresentou um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo falecimento de Chow Horng Tzer, o chinês mais antigo a residir em Portugal”, conforme
30 documento em anexo (Vide anexo nº1). -----

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “pelo falecimento do Senhor Chow Horng Tzer”. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----- .

5 **2.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar com a Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M. – 2022”.** -----

2.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Programa 1º Direito – Delegação de Competências Gaiurb, E.M.”. -----

10 **Senhor Deputado Rui Leite de Castro (IL)** colocou questões relativamente ao ponto 2.1., pretendendo mais informações sobre o Orçamento da Gaiurb, nomeadamente na classificação da despesa, há uma verba referente a “estudos, pareceres, projetos e consultadoria” com valor de 935 mil euros, e outra verba referente a “outros trabalhos especializados” com valor de 886 mil euros, perfazendo o total de 1 milhão 821 mil euros, cerca de 23% do total dos fornecimentos e serviços de terceiros, pretendem que especifique de
15 forma detalhada a que se reportam estas verbas, tendo que em conta a ilegibilidade das páginas seguintes.

Senhora Deputada Luísa Silva (BE) na sua intervenção referiu igualmente a ilegibilidade de algumas páginas no Anexo II do dossier relativo ao ponto 2.1., sobre os Indicadores de Eficácia e Eficiência, em relação ao qual pretende esclarecimentos sobre o mesmo, pois, tem alguma dificuldade em entender, entre a meta que aparece em dias e depois a avaliação da performance em percentagem. Relativamente aos indicadores de
20 eficácia, estranha naquilo que fala do Índice de Satisfação Geral dos Clientes, e na Execução do Plano de Atividades, a meta, seja uma meta que se situa exatamente no ponto em que se passa de eficaz para ineficaz, fica nos 75 o que parece muito pouco e acontece em outros itens, pretender mais esclarecimentos. Quanto ao ponto 2.2. questiona relativamente á construção das casas, em Vila Nova de Gaia, para as comunidades ciganas, houve uma notícia na comunicação social relativamente ao atraso na construção dessas habitações
25 devido ao promotor imobiliário, gostaria de esclarecimentos relativamente a esta mesma notícia. -----

Senhor Deputado André Ferreira (CDU) na sua intervenção teceu diversas considerações relativamente aos pontos 2.1., 2.1. e 2.3, focando diversos assuntos dentro da temática da habitação, descentralização de competências entre outros, conforme documento em anexo (Vide anexo nº2).-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse ao senhor Deputado Rui Leite
30 Castro que, o que estamos a discutir são 2 coisas que serão votadas autonomamente, disse estar a discutir o contrato programa do Município com a Gaiurb que, permite dotar dos meios para materializarem aquilo que são as funções que o Município a cada ano lhe atribui. Portanto, está-se a discutir o “plano e orçamento” da Gaiurb, naquilo que é a comparticipação que o município assume. Esclareceu, os senhores deputados quanto à Estratégia Local de Habitação aprovada no âmbito do “1ºDireito” e de acordo com a Lei, referindo, que o
35 valor de compra da habitação não é arbitrário e que decorra de um avaliador, está sim indexado ao valor/m² que o INE define trimestralmente como um valor para cada Município, o que levanta algumas discussões, por exemplo o valor/m² em Mafamude não é igual ao valor em Crestuma, tendo passado a prestar os devidos

5 esclarecimentos a este procedimento que é meramente burocrático. Quanto à questão de onde vão ser
gastos os dinheiros dos “estudos e consultadoria” responde que quando vier o Relatório de Contas é que
poderá responder com rigor. Neste momento, existe uma Rúbrica de Estudos e Consultadoria que é calculada
na base da média dos últimos 3 anos, deixando os devidos esclarecimentos. Relativamente às questões da
10 senhora Deputada Luísa Ferreira, não pode aprofundar muito as questões, aqui entra-se num domínio da
compreensão dos indicadores de gestão e da sua valoração, sendo muito importante que a mediana da
eficiência esteja no limite da ineficiência, pois, está-se a lidar com a área que talvez seja mesmo mais
dramática da vida dos municípios que é o Urbanismo e estando ao mesmo tempo numa Empresa que tem
ação social. Deixou ainda esclarecimentos sobre a temática à senhora Deputada. Quanto à questão da
15 Feiteira, comunga das palavras da senhora deputada, de facto percebe que tenha visto a notícia e que ela
repercuta uma realidade que de facto não é aquela que aconteceu que, nada tem a ver com promotores ou
empreiteiros, tem que ver com um concurso que ficou deserto, tendo passado a prestar os devidos
esclarecimentos. Relativamente ao senhor deputado André Ferreira, levantou muitas questões e tentará
responder diretamente, dizendo que todos os programas sociais que estão a ser tratados no município são
mesmo Programas, não há projetos e não é mera linguística. O objetivo da autarquia é ter no município,
20 Câmara Municipal e Empresas Municipais, um conjunto de respostas que sejam integradas, não fazendo
sentido que a Câmara Municipal atenda um munícipe para a Emergência Social – Pedido de Apoio Alimentar
e a Gaiurb atenda a mesma pessoa para a questão da Habitação, faz sentido que um munícipe que necessita
de atendimento social possa ir à Junta de Freguesia ter atendimento e esta em rede com a Câmara Municipal
e a Gaiurb, naquilo que é possível, deixando esclarecimentos sobre a temática, a terminar, esclareceu que
25 tudo o que ler na documentação sobre a Gaiurb está enquadrado no Gaia+Inclusiva e tudo o que aparentar
não estar identificado, o Gaia+Inclusiva depois permite alguns projeto piloto. Não compreende que na
intervenção inclua o Centro Histórico, como privados e não privados desconhecendo em que contexto possa
discutir no Contrato Programa da Gaiurb, que maioritariamente se relaciona com os privados. No caso de
Vila Nova de Gaia, e é sua opinião, tem dado bons exemplos de que somos capazes de incrementar qualidade
30 no Centro Histórico sem prejudicar a vida das pessoas, não há nenhuma política de retirada de habitantes do
Centro Histórico. Deixou ainda os devidos esclarecimentos sobre o PDM e contratos a termo, ao senhor
deputado André Ferreira.-----

Senhor Deputado André Ferreira (CDU) agradeceu os esclarecimentos e tomou boa nota, mas quanto ao
enquadramento dos contratos a termo, surgiu de ser várias vezes expresso no Contrato-Programa a
35 necessidade, que a CDU acompanha, do aumento de equipas e da valorização de equipas multidisciplinares
de acompanhamento às várias situações e a superior responsabilização sobre os próprios serviços, a questão
coloca-se se o número de trabalhadores é suficiente para arcar com essas responsabilidades. -----

5 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.1.-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 CH e 01 do IL). -----

10 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.2.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

Ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Aprovação de Edital e Prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias para Apresentação de Propostas”.-----

15 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.3.-----

20 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

Ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000026 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase, com o seguinte Financiamento”:-----

25 • Custo Total: € 615.499,52 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

• Valor FEDER: € 479.613,27 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e treze euros e vinte e sete cêntimos). -----

30 • Valor do Financiamento: € 127.132,36 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos). -----

Ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000090 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Edifício ELOS, com o seguinte Financiamento”: -----

5 • **Custo Total: € 369.860,55** (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

• **Valor FEDER: € 222.526,88** (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos). -----

10 • **Valor do Financiamento: € 138.994,03** (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro euros e três cêntimos). -----

Ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000139 – Dotação das Ligações Mecânicas no Centro Histórico, com o seguinte Financiamento” :-----

15 • **Custo Total: € 4.009.945,32** (quatro milhões, nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos). -----

• **Valor FEDER: € 3.174.154,07** (três milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos). -----

20 • **Valor do Financiamento: € 803.708,88** (oitocentos e três mil, setecentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 2.4.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 2.5.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 2.6.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

30 **Ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização ao Arrendamento dos pisos 1, 3 e 4 e 10 Lugares de Estacionamento do Prédio Urbano, sito na Avenida da República números 313, 317, 331, 333 e 337 e Rua Cabo Borges, números 41 e 45, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, pelo valor mensal de € 8.565,00 (oito mil, quinhentos

5 e sessenta e cinco euros), correspondendo € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) ao valor dos 10 (dez) Lugares de Estacionamento, € 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco euros) ao valor da Renda do Piso 1 e € 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta euros) ao valor da Renda dos Pisos 3 e 4 e pelo Prazo de 32 meses, não renovável, com início a 01 de maio de 2022 e término a 31 de dezembro de 2024” -----

10 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.7.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

15 Ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Encargos Plurianuais para a Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo:” -----

• Ano 2022 - € 291.456,85 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA (6%) -----

20 • Ano 2023 - € 116.582,75 (cento e dezasseis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimo) + IVA (6%)”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.8.-----

25 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

30 Ponto 2.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reabilitação dos Jardins e Construções Secundárias da Casa Barbot – Submissão dos Encargos Plurianuais em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo:”-----

• Ano 2022 - € 348.610,05 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez euros e cinco cêntimos) IVA Incluído-----

• Ano 2023 - € 18.963,98 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três euros e noventa e oito cêntimos) IVA Incluído”. -----

5 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.9.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

10 De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (Vide anexo nº3).-----

O Senhor Presidente da Mesa referiu registar disse, que a próxima Sessão Ordinária está prevista para dia 28 de abril 2022.-----

15 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e duas horas e quarenta minutos do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

20

O Primeiro Secretário

(José Manuel de Almeida Couto)

25

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)